

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO CNPJ: 01.616.680/0001-35

LEI MUNICIPAL Nº 350/2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Luzinete dos Santos Silva na Sede do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica denominada de Rua Maria Luzinete dos Santos Silva, a rua que está depois da Avenida Getúlio Vargas no setor próximo ao Habitar Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

EDINALVA BRANDAO GONÇALVES